



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0011/2024 - PE43NAT

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 43ª PROMOTORIA ELEITORAL - NATIVIDADE, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0013.0008242/2024-45

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Candidatura Fictícias. Cota de gênero. Eleições proporcionais de 2024. Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV). Colheita de informações e documentos.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12597 - Percentual de Gênero - Candidatura Fictícia

Investigado: CLAUDINEIA MUNIZ DE SOUZA e SILVIA MARIA DE AZEVEDO

Descrição dos fatos: reunir todas as informações, elementos e documentos, referentes à possíveis candidaturas fictícias lançadas pelo Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV), para concorrer às eleições proporcionais de 2024, no município de Natividade/Varre-Sai.

Noticiante: 43ª PROMOTORIA ELEITORAL - NATIVIDADE

Data de instauração: 11 de novembro de 2024

ANDERSON TORRES BASTOS
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4357